

FABER-CASTELL PROJETOS IMOBILIÁRIOS S/A

CNPJ 74.701.863/0001-22 - NIRE 35.3.0013885-6

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA REALIZADA EM 23 DE JULHO DE 2025

1. Data, Hora e Local: Em 23/07/2025, às 11 horas, na sede social da Faber-Castell Projetos Imobiliários S.A. ("Cia."), situada na Rua Cel. José Augusto de Oliveira Salles, 1876, CEP: 13570-820, Distrito Industrial, na Cidade de São Carlos/SP, reuniram-se em Assembleia Geral Ordinária. Realizada de **modo semipresencial**, os Srs. Acionistas da Cia. representando a maioria do capital social com direito a voto, conforme presenças registradas fisicamente e por meio do sistema eletrônico de participação à distância nos termos do parágrafo único do art. 121 da Lei nº 6.404/76 ("Lei das S.A.").

2. Convocação: Edital de Convocação desta Assembleia Geral Ordinária foi publicado no jornal Primeira Página da Cidade de São Carlos/SP (página C-7 do dia 11/07/25; página C-7 do dia 13/07/25 e página C-7 do dia 15/07/25) e de forma digital no sítio eletrônico da internet (<https://www.jornalpp.com.br>) do mesmo jornal (dia 11/07/25, dia 13/07/25 e dia 15/07/25), havendo sido dispensada a publicação do aviso de que trata o artigo 133 da Lei das S.A., com base no que dispõe o §5º desse mesmo artigo, bem como na da Instrução Normativa nº 81/2020 do Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração ("IN DREI nº 81/2020"). Nesse sentido, os acionistas da Cia. representando a maioria do Capital Social com direito a voto se declararam instruídos e aptos a discutir e votar as matérias da Ordem do Dia.

3. Presença: Física e virtualmente, os acionistas da Cia. representando a maioria do Capital Social com direito a voto, consoante assinaturas apostas no livro de presença de acionistas da Cia. e por meio do sistema eletrônico de participação à distância, nos termos do parágrafo único do art. 121 da Lei das S.A. Para os fins do disposto no §1º do art. 134 da Lei das S.A., os Srs. Walderland Buzzo e Vladimir Laurindo Noveletto, administradores da Cia., e o Sr. Renato Foganholi Asam, inscrita no CRC sob nº 1SP 264889/O-0, representando a Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda.

4. Mesa: Presidente Sr. Vladimir Laurindo Noveletto; Secretário Sr. Celso Luiz Bittencourt.

5. Ordem do Dia: Deliberar sobre: **A)** Leitura, discussão e votação do Relatório da Administração, Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultado, relativos ao exercício social encerrado em 31/03/2025; **B)** Destinação do resultado do exercício; **C)** Eleição dos membros do Conselho Consultivo e da Diretoria; e **D)** Fixação das remunerações dos membros do Conselho Consultivo e Diretoria, e destinação, a título de bônus, para os membros da Diretoria que cumpriram o mandato anterior pelos trabalhos realizados no exercício 2024/25, a serem contabilizados como despesa do exercício de 2025/26.

6. Deliberações: A presente ata foi lavrada em forma de sumário, conforme previsão do §1º do art. 130 da Lei das S.A., tendo a Assembleia, após a discussão das matérias constantes do Edital de Convocação, tomado as seguintes resoluções, por participação física e remota, com votação presencial e digital durante o conclave: **A)** Aprovação, unanimidade de votos dos acionistas presentes e sem ressalvas, do Relatório da Administração, do Balanço Patrimonial e da Demonstração de Resultado, relativos ao exercício social encerrado em 31/03/2025, publicados no jornal Primeira Página, da Cidade de São Carlos, Estado de São Paulo (pagina C-7) e de forma digital no sítio eletrônico da internet (<https://www.jornalpp.com.br>) do mesmo jornal, ambos do dia 05/06/2025. **B)** Aprovação, unanimidade de votos dos acionistas presentes e sem ressalvas, da destinação do prejuízo líquido do exercício no montante de R\$ 1.054.964,14, sendo o montante compensado contra a conta de "Reserva Especial para Futuro Pagamento de Dividendos", nos termos do §5º do art. 202 da Lei das S.A., resultando no saldo de R\$ 2.330.665,26 na referida conta de "Reserva especial para futuro pagamento de dividendos" em 31/03/2025. Os Srs. Acionistas autorizam, desde já que, havendo disponibilidade de recursos em caixa da Cia., e respeitando-se primeiramente as necessidades operacionais da Cia., os diretores, a seu critério, poderão efetuar a distribuição de dividendos intermediários aos Srs. Acionistas à conta de "Reserva especial para futuro pagamento de dividendos", bem como de resultados apurados em Balanços Intermediários, nos termos do §5º do art. 202 da Lei das S.A. e nos termos do parágrafo segundo do artigo 20 do Estatuto Social da Cia.. **C)** Aprovação, unanimidade de votos dos acionistas presentes e sem ressalvas, da reeleição dos seguintes membros do Conselho Consultivo da Cia.: Sr. Günther Leopold Matter, alemão, casado, consultor, portador do RNE W208462-M e CPF nº 005.094.778-87, com endereço residencial à Prace de das Avenças, 189, Apartamento M3, Parede, Portugal, para o cargo de Presidente do Conselho Consultivo; sendo os demais membros reeleitos: Sra. **Mary Elizabeth Gräfin von Faber-Castell**, americana, empresária, portadora do Passaporte 530750673, residente e domiciliada em Stein, República Federal da Alemanha; Sra. **Katharina Elizabeth Gräfin von Faber-Castell**, alemã, empresária, portadora do Passaporte nº C5HT62P68, residente e domiciliada em Stein, República Federal da Alemanha; Sr. **Ricardo Monteiro da Silva**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, advogado, RG nº 9.559.775 órgão emissor SSP/SP e CPF nº 088.312.008-95, com endereço profissional à Rua Gal. Furtado do Nascimento, 740, conj. 85, na Cidade de São Paulo/SP, CEP 05465-070; e o Sr. **Gabriel Penteado**, brasileiro, casado pelo regime de separação de bens, físico, RG nº 5.888.613-8 órgão emissor SSP/SP e CPF nº 063.953.288-83, com endereço profissional à Av Selma Parada, 201, cond. Office Park, ed. 1 – 3 andar conj 134 – Vila Madalena, na Cidade de Campinas/SP, CEP 13091-904; todos com mandato de 23/07/2025 até 22/07/2026. Aprovação da reeleição dos seguintes membros da Diretoria, por unanimidade de votos dos acionistas presentes e sem ressalvas, para o mandato de 23/07/2025 até 22/07/2026: Sr. **Vladimir Laurindo Noveletto**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão parcial de bens, engenheiro, RG nº 16.327.076 órgão emissor SSP/SP e CPF nº 075.913.328-05, como Diretor Executivo e Sr. **Walderland Buzzo**, brasileiro, casado pelo regime de comunhão de bens, administrador, RG nº 5.237.303-4 órgão emissor SSP/SP e CPF nº 051.340.308-63, como Diretor sem designação específica, ambos com endereço profissional à Rua Cel. José Augusto de Oliveira Salles, 1876, CEP 13570-820, na Cidade de São Carlos/SP. Tendo ficado vago o cargo de um Diretor, a Assembléia elegeu o Sr. **Vladimir Laurindo Noveletto**, já qualificado, para exercer o referido cargo interinamente por prazo não superior a 12 meses. Os Diretores ora eleitos declaram, neste ato e em seus respectivos termos de posse, sob as penas da lei, que não estão impedidos, por lei especial, de exercer a administração da Cia. e nem condenados ou sob efeitos de condenação, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato; ou contra a economia popular, contra o Sistema Financeiro Nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade. **D)** Aprovação por unanimidade da destinação dos valores da remuneração do Conselho Consultivo e Diretoria, e a destinação, a título de bônus, para os membros da Diretoria que cumpriram o mandato anterior e pelos trabalhos realizados no exercício 2024/25, a serem contabilizados como despesa do exercício de 2025/26, foram discutidas, fixadas e aprovadas por maioria de votos dos presentes e sem ressalvas, em conformidade com documento autenticado pela mesa e arquivado na sede da Cia.. Os Diretores serão investidos em seus cargos mediante assinatura do Termo de Posse a ser lavrado nos Livros próprios, arquivados na sede da Cia., que conterá as declarações de desimpedimento e indicação de domicílio. Nos termos da IN DREI 81/2020, a presente Assembleia foi gravada e permanecerá arquivada na sede da Cia..

7. Encerramento: Encerrados os trabalhos lavrou-se esta ata que, lida e aprovada por unanimidade de votos dos acionistas presentes e sem ressalvas, foi assinada pelo presidente e pelo secretário da mesa.

8. Assinaturas: (a) Vladimir Laurindo Noveletto, Presidente da Mesa; (a) Celso Luiz Bittencourt, Secretário da Mesa. Acionistas presentes: A.W. Faber-Castell U.GmbH & Co., pp. Geraldo Roberto Lefosse Junior (presença virtual plataforma Zoom); Maracajú Administradora de Bens Ltda.; (a) Ricardo Monteiro da Silva (presença virtual plataforma Zoom); (a) Gunther Leopold Matter (presença virtual plataforma Zoom); GFA Empreendimentos e Participações Ltda., pp. Eduardo Aliperti Ferraz De Andrade (presença virtual plataforma Zoom); (a) Geraldo Roberto Lefosse Junior (presença virtual plataforma Zoom); (a) Luis Melchert Faber Schmutzler (presença virtual plataforma Zoom); (a) Roberta de Freitas Leitao Porto (presença virtual plataforma Zoom); (a) Auditores independentes: Deloitte Touche Tohmatsu Auditores Independentes Ltda., (a) Renato Foganholi Asam (presença virtual plataforma Zoom); Diretores presentes: (a) Walderland Buzzo; e (a) Vladimir Laurindo Noveletto. São Carlos/SP, 23/07/2025. (Certifico que a presente confere com a original lavrada em livro próprio). Vladimir Laurindo Noveletto - Presidente; Celso Luiz Bittencourt - Secretário. **Jucesp** nº 257.996/25-4 em sessão de 30/07/2025. Aloizio E. Soares Junior - Secretário Geral.

D4Sign 0f46bd3d-d319-4fb5-99a4-2ab2d1c34adb - Para confirmar as assinaturas acesse <https://secure.d4sign.com.br/verificar>

Documento assinado eletronicamente, conforme MP 2.200-2/01, Art. 10º, §2. Brasil

Faber Castell Projetos Imobiliários AGO Primeira Pagina DIGITAL pdf

Código do documento 0f46bd3d-d319-4fb5-99a4-2ab2d1c34adb



Assinaturas



Jean Cassio Rossi
jean@jornalpp.com.br
Assinou

Jean Cassio Rossi

Eventos do documento

08 Aug 2025, 13:07:44

Documento 0f46bd3d-d319-4fb5-99a4-2ab2d1c34adb **criado** por JEAN CASSIO ROSSI (f52e2e18-19b4-4140-86cd-617b7a8890d4). Email: jean@jornalpp.com.br. - DATE_ATOM: 2025-08-08T13:07:44-03:00

08 Aug 2025, 13:08:09

Assinaturas **iniciadas** por JEAN CASSIO ROSSI (f52e2e18-19b4-4140-86cd-617b7a8890d4). Email: jean@jornalpp.com.br. - DATE_ATOM: 2025-08-08T13:08:09-03:00

08 Aug 2025, 13:08:29

JEAN CASSIO ROSSI **Assinou** (f52e2e18-19b4-4140-86cd-617b7a8890d4) - Email: jean@jornalpp.com.br - IP: 189.7.81.134 (bd075186.virtua.com.br porta: 4814) - **Geolocalização: -22.0157113 -47.8921573** - Documento de identificação informado: 260.616.068-18 - DATE_ATOM: 2025-08-08T13:08:29-03:00

Hash do documento original

(SHA256):519e332fa9d3cfa266dc7495e1eb24575c14869205df980e14ecb638fc693aa1
(SHA512):0c2005d9ec8f6582431a7fd0b902235868f5c23bfa2bf7839155402a1453d88d2e6544924766e1bfaa466c4fb3ad0c859e727ba9a015920bee91684751cc6b99

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.